



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PORTARIA Nº 004/2023
DE 07 de Fevereiro de 2023

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições

CONSIDERANDO o relatório técnico elaborado pelo engenheiro Alysson Júnio de Souza Pereira a respeito da estrada que liga o Povoado Algodão (Município de São Miguel do Aleixo) e o Povoado Bandeira (Município de Feira Nova);

CONSIDERANDO o parecer jurídico com recomendações de retratação.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarado que é bem público do Município de São Miguel do Aleixo o trecho da estrada que liga o Povoado Algodão e o Povoado Bandeira até os limites das coordenadas abaixo elencadas:

Coordenadas: latitude 10º17'41" S e longitude 37º23'32"

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES

Prefeito